



VENDACO

	Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Total										
11	LÂMINA PARA ARCO SERRA 305MM JOGO DE BROCAE 444	UNIDADE	2	4	0	0	0	0	0	0	0	1	4	8

12

QUANTIDADE DENTES 24										
DENTES POR POLEGADA,										
LARGURA 13,										
48 COMPRIMENTO 300, UNIDADA										
APLICAÇÃO ARCO DE										
SERRA, ESPESSURA 0,65,										
CARACTERÍSTICAS										
ADICIONAIS FLEXÍVEL										
RESISTENTE										
MARRETA, MATER										
ÇO FORJADO										
57 TEMPERADO, MA	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
CABO MADEIRA,										
TIPO OITAV										
MARTELO, M										
58 BORRACHA, M	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
CABO MA										
TAMANH										
TRENA, MAT										
LARGURA LA										
COMPRIM										
REVESTIM										
59 BORRA	5	1	1	0	0	0	0	1	5	11
CARACTER										
ADICIO										
ENROLAM										
AUTOMÁTIC										
TRAVA										
Furadeira - tipo m										
potência 750, tar										
mandril 1/2, ter										
alimentação 2										
características ad										
duas velocida										
variável e rever										
velocidade 0 a										
64 capacidade per	1	0	0	0	0	0	1	2	5	
concreto 16, cap										
perfuração ac										
capacidade per										
madeira 25, ac										
chave de ma										
empunhadeira										
14 brocas, cap										
perfuração alur										

4. DA AD OBRIGATORIA

4.1. A ata

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa, cuja efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidade de acordo com o disposto no Edital.